

**SEGUNDO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 54/2010, CELEBRADA ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA COMÉRCIO DE ALIMENTOS PC LTDA. – EPP (Pregão Eletrônico CNJ nº. 63/2010 - Processo nº. 341.838)**

A **UNIÃO**, por intermédio do **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA – CNJ, ÓRGÃO GERENCIADOR**, com sede na Praça dos Três Poderes, em Brasília - Distrito Federal, inscrito no CNPJ sob o nº 07.421.906/0001-29, neste ato representado pela Diretora-Geral, **Helena Yaeco Fujita Azuma**, RG nº 3.714.235-5 SSP/SP e CPF nº 135.525.038-20, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 88, de 4 de maio de 2010 e o art. 3º, inciso XI, alínea “al”, da Portaria nº 112, de 4 de junho de 2010, doravante denominado **CNJ**, e empresa **COMÉRCIO DE ALIMENTOS PC LTDA. – EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.913.851/0001-13, com sede na Quadra 15, Lotes 57/63, Setor Indústria I, Ceilândia – DF, CEP: 72.265-010, telefones: (61) 3374-7752 e (61) 9674-7928, neste ato representada pelo seu sócio, **Euclides de Freitas Correa**, RG nº 00052454571 DETRAN-DF e CPF nº 386.457.691-15, celebram o Segundo Termo Aditivo à Ata de Registro de Preço nº 54/2010, com fundamento no artigo 12 do Decreto 3.931/2001 c/c artigo 65, I, “b”, e § 1º da Lei nº 8.666/1993, observando-se o contido no Processo Administrativo 341.838 e mediante as cláusulas a seguir enumeradas.

#### **DO OBJETO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Constitui objeto do presente termo aditivo acrescer em 25% o quantitativo inicialmente registrado na Ata de Registro de Preços nº 54/2010, mantendo-se inalterado o preço unitário, na forma do anexo deste aditivo.



**DA VIGÊNCIA**

**CLÁUSULA SEGUNDA** – O presente Termo Aditivo tem vigência a contar de sua assinatura.

**DA RATIFICAÇÃO**

**CLÁUSULA TERCEIRA** – Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata, no que não colidam com a presente disposição.

Assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias.

Brasília, 26 de Setembro de 2011.

Pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**

Pelo **FORNECEDOR**

  
**Helena Yaeco Fujita Azuma**  
Diretora-Geral

  
**Euclides de Freitas Correa**  
Sócio

**ANEXO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 54/2010**

Este documento é parte integrante do Segundo Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº. 54/2010, celebrada entre o CNJ e a empresa **COMÉRCIO DE ALIMENTOS PC LTDA. – EPP**, cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Eletrônico nº. 63/2010.

Item	Descrição detalhada do produto	Un.	Qtde Inicial	Qtde Acrescida	Qtde Total	Valor Unitário (R\$)
01	<p><b>Água mineral ou potável de mesa, com gás</b>, acondicionada em garrafas plásticas, transparentes, descartáveis, tipo pet, com capacidade de <b>500 ml</b>. Pacote contendo 12 (doze) garrafas de 500 ml, com tampa de rosca, lacre de segurança, data do envase e prazo de validade.</p> <p>Prazo de validade mínimo: 03 (três) meses, a partir da data de envase. Marca ACQUA LIA.</p>	Pacote	480	120	600	8,57